

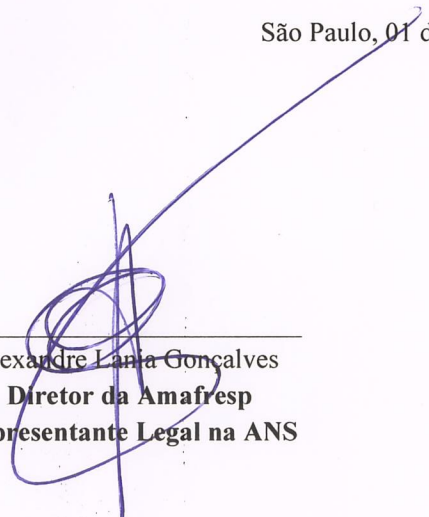
PORTARIA AMAFRESP N. 01/2025

Art. 1º. - Para fins de cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do art. 7º da Instrução Normativa – IN n. 20, de 2025 – que dispõe sobre a franquia para utilização do Pronto Socorro e internação nos hospitais credenciados da Amafresp, se faz publica a relação de prestadores referenciados:

Nome do médico	CRM	Especialidade	Local de atendimento
BRUNO ZILBERSTEIN	19827	Cirurgia do aparelho digestivo	Hospital BP Mirante
DANILO DALLAGO DE MARCHI (equipe Dr. Bruno Zilberstein)	195484	Cirurgia do aparelho digestivo	Hospital BP Mirante
DAHER CEZAR CHADE	105209	Urologia	Hospital BP Mirante

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.



Alexandre Lania Gonçalves
Diretor da Amafresp
Representante Legal na ANS



Walter Lyrrio do Valle
CRM: 37544